

## **BIBLIOTECA VALDEMAR DE ASSIS BARCELOS** **REGULAMENTO**

1. Não é permitido entrar na Biblioteca com objetos de uso particular como pastas, bolsas, colecionadores, sacolas, pacotes, etc. O usuário deverá utilizar os escaninhos;
2. Não é permitido entrar na Biblioteca com qualquer tipo de alimento;
3. Ao sair da Biblioteca, os usuários devem apresentar ao encarregado da vigilância os livros que tenham retirado, juntamente com o comprovante de empréstimo;
4. Os usuários não podem negar-se a atender a solicitação do funcionário encarregado da vigilância, no sentido de verificar, como lhe pareça melhor, o material que entra na Biblioteca ou que dela é retirado;
5. São registrados automaticamente como usuários da Biblioteca: os professores, alunos e funcionários da Faculdade ASA, devidamente matriculados na Secretaria;
6. O empréstimo domiciliar é feito da seguinte forma:
  - Graduação:..... 5 livros/ 7 dias
  - Pós-Graduação:..... 5 livros/ 15 dias
  - Professor:..... 6 livros/ 15 dias
  - Curso técnico interno.....4 livros/ 7 dias
  - Curso técnico externo.....4 livros/ 15 dias
  - Funcionário:.....4 livros/ 7 dias
7. Qualquer categoria de usuário pode retirar dois materiais especiais (VHS, DVD) por um período de 2 (dois) dias úteis;
8. O empréstimo poderá ser renovado se não houver reserva para o material; e se o mesmo já não tiver sido entregue nas mãos da atendente;
9. Para cada título da Biblioteca um não poderá sair para empréstimo domiciliar, devendo ficar disponível para consulta interna, exceto os livros literários;
10. O livro interno possui uma tarja azul na etiqueta do número de chamada, localizada na sua lombada;
11. A renovação do empréstimo só é feita mediante apresentação do volume, até a data de vencimento;
12. O usuário que não devolver o material retirado dentro do prazo que lhe foi concedido será penalizado com a cobrança de multa;
13. O usuário fica impedido de utilizar o empréstimo domiciliar caso tenha material em atraso ou multa pendente, devendo regularizar sua situação junto à Biblioteca. A taxa por devolução em atraso será computada em dias corridos, incluindo sábado, domingo, feriados e, também por números de obras;
14. Ao aluno em débito, não será permitido obter certificado de conclusão do curso de graduação, pós-graduação e outros; ou solicitar transferência;
  - A multa se aplica a todos os usuários da Biblioteca (alunos, professores e funcionários);
  - Os valores das multas:
  - Empréstimo de férias (somente livros) – por dia corrido de atraso e por obra: R\$ 2,00: **RENOVAÇÃO SÓ LOCAL**;
  - Empréstimo domiciliar (livros, DVD ) – por dia corrido de atraso e por obra: R\$ 1,00;
  - Empréstimo domiciliar (livros de reserva, **férias e interno**) – por dia corrido de atraso e por obra: R\$2,00;
  - A multa poderá ser substituída por doação de livros em bom estado de conservação, atualizados e com conteúdo condizente com o nível universitário, cuja quantidade solicitada será conforme o valor da multa, exceto para os livros em reserva.
15. Em atrasos superiores há um mês e em casos especiais (reincidente, falta de atendimento dos pedidos de devolução etc.) a penalidade será negociada e aplicada a critério da bibliotecária;

### **ATENÇÃO:**

Modalidades de empréstimos:

Especial: com devolução para o mesmo dia, até às 21:55. Pode ser levado 2 títulos.

Férias: Com devolução para o primeiro dia de aula após as férias. Pode ser levado 5 títulos e não renova pela internet e telefone. Só presencial.

16. O usuário é diretamente responsável pelos materiais que retirar da Biblioteca, devendo zelar pela sua integridade, visando a sua preservação;
17. O usuário poderá ter seu registro cassado pela diretoria em caso de faltas, cuja gravidade comprometa de modo irremediável a boa ordem dos serviços da Biblioteca;
18. O usuário em atraso fica impedido de fazer reservas de livro ou empréstimos especiais;
19. O usuário é diretamente responsável pelas obras que retirar da Biblioteca, não podendo transferir para outro o seu empréstimo;
20. Ao usuário não é permitido fazer empréstimos em nome de outro leitor, mesmo sendo ele amigo ou um parente;
21. O usuário deverá indenizar a Biblioteca por perda de obras e danos a ela causados;
22. O usuário que for assaltado deverá apresentar à bibliotecária uma cópia da ocorrência policial constando o nome do livro como item roubado, devendo providenciar a imediata reposição do mesmo nas seguintes condições:
  - Outro exemplar (mesmo autor e título, data e edição iguais ou mais atualizadas);
  - Obra similar a ser indicada pela biblioteca (em caso de obra esgotada);
23. A reserva é feita somente para os livros que estejam emprestados;
24. Não se emprestam obras de referência (dicionários, enciclopédias, raros, esgotados, cds, anuários, almanaque e coleções especiais);
25. Periódicos são emprestados somente para xerox sob o compromisso de sua devolução imediata;
26. As obras retiradas das estantes devem ser deixadas sobre as mesas de leitura;
27. Empréstimos para sala de aula e domicílio são liberados mediante a apresentação da carteira de estudante do aluno, de uso pessoal e intransferível, fornecida pela Faculdade;
28. Para utilização dos escaninhos, o usuário receberá uma chave, mediante apresentação de documento, que ficará retido durante o período de sua permanência nas dependências da Biblioteca e será liberado após a devolução da chave;
29. O material do usuário só poderá ficar no escaninho durante a permanência do mesmo na Biblioteca;
30. A Biblioteca não se responsabiliza por objetos (pastas, bolsas, sacolas, pacotes, etc.) deixados ou esquecidos nos escaninhos, bem como pelo seu conteúdo;
31. Ao usuário que não devolver a chave ou esquecer o material no escaninho, será cobrada uma taxa de R\$5,00 por pernoite;
32. Ao usuário que extraviar ou quebrar a chave do escaninho, será cobrado uma taxa de R\$15,00;
33. O uso da internet na Biblioteca é somente para pesquisa acadêmica;
34. Não é permitido digitar trabalhos nos computadores da Biblioteca;
35. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira no horário de 14:00 às 22:00 e no sábado de 08:00 às 12:00 com prévio agendamento.
36. O usuário deverá cadastrar no balcão da Biblioteca uma senha para a renovação e reservas **de livros via internet, cujo funcionamento possui um regulamento próprio exposto na página da Biblioteca, no site da Faculdade;**
37. Os serviços via Internet estão sujeitos à indisponibilidade operacional do ambiente e conexões relativas. Em nenhuma hipótese a Biblioteca aceitará a inacessibilidade ou inoperabilidade do ambiente como justificativa de não entrega de material;
38. Responsabilidade dos usuários
  - Solicitamos aos usuários não utilizarem aparelhos celulares bem como falar em voz alta, fumar e se alimentar nas dependências da Biblioteca;
  - O usuário também é responsável pela manutenção do silêncio e da organização da Biblioteca;
  - Não emprestar sua carteira a outro leitor;
  - Devolver o material da Biblioteca dentro dos prazos estabelecidos;
  - Zelar pela integridade das obras sob sua responsabilidade visando a sua preservação.